



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

DICRI/SUCOR

2024

INTRODUÇÃO

O Programa de Integridade do Banpará é uma ferramenta fundamental para a governança da instituição, estruturado para prevenir e tratar possíveis irregularidades em suas operações. Este programa promove uma cultura ética e de integridade, essencial para o fortalecimento da confiança entre os colaboradores, parceiros e a sociedade. A integridade pública é compreendida como o conjunto de mecanismos para evitar desvios administrativos, garantindo eficiência nos resultados entregues à sociedade. Dessa forma, para que se mantenha um ambiente íntegro é necessário que cada parte interessada exerça o seu papel na disseminação da cultura de integridade e atenção a eventos que possam indicar possíveis ameaças à integridade organizacional.



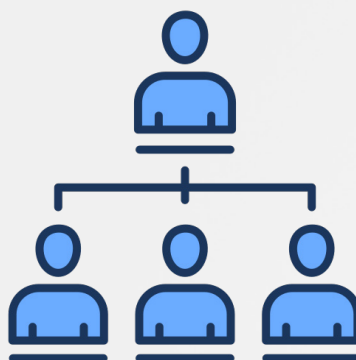
ABRANGÊNCIA

O programa abrange acionistas, alta administração (conselheiros e diretores), empregados, colaboradores (estagiários, menores aprendizes), terceiros (parceiros, consorciados, consultores, representantes, subcontratados, fornecedores e prestadores de serviços em geral e seus respectivos colaboradores) ou quaisquer outros que realizem atividades em favor ou em nome do Banco do Estado do Pará S/A, patrocinados, donatários, clientes, sindicatos, entidades governamentais, reguladoras e fiscalizadoras e a sociedade. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita em casos de violações, garantindo que todos os envolvidos estejam cientes das normas e padrões éticos estabelecidos.



ESTRUTURA E GOVERNANÇA

Com base em princípios legais e normativos, como a Lei nº 12.846/2013 e a ISO 37.301/2021, o Programa de Integridade do Banpará é constantemente atualizado para atender às melhores práticas e evoluções regulatórias. A Alta Administração desempenha papel essencial, fornecendo suporte, recursos e liderança ética para assegurar a adesão ao programa.



PILARES DO PROGRAMA



1. PREVENÇÃO

Avaliação de riscos de integridade; Código de Ética e Políticas de Integridade; Due Diligence; Gestão de Pessoas e Cultura da Integridade; Monitoramento e Auditoria.

2. DETECÇÃO

Controles Internos; Canal de Denúncias para identificação de irregularidades.



3. CORREÇÃO

Investigações Internas para apuração de desvios e aplicação de medidas corretivas.

1. Prevenção

Esta categoria inclui mecanismos como:

1.1 Avaliação de Riscos de Integridade:

Consiste em identificar e analisar possíveis riscos que podem afetar o cumprimento dos objetivos institucionais de uma organização. Ele envolve reconhecer vulnerabilidades, ameaças ou problemas que possam comprometer valores como ética, legalidade e transparência.

1.2 Código de Ética e Políticas de Integridade:

Documentos essenciais para uma organização. Eles definem normas e diretrizes claras sobre como as pessoas devem agir de maneira ética e responsável, tanto dentro quanto fora da instituição. Essas diretrizes se aplicam a todos os envolvidos, como colaboradores, gestores, parceiros e outras partes interessadas, promovendo valores como respeito, honestidade, transparência e conformidade com leis e regulamentos. O objetivo é criar um ambiente de confiança e prevenir condutas inadequadas ou prejudiciais.

1.3 Due Diligence:

Uma avaliação minuciosa feita antes de estabelecer relações comerciais ou realizar transações importantes. Esse processo tem como objetivo analisar parceiros, fornecedores, colaboradores e procedimentos internos para identificar possíveis riscos, como fraudes, irregularidades, práticas ilícitas ou incompatibilidade com os valores e regras da

organização. Ele serve como uma ferramenta de prevenção, garantindo que as relações e operações sejam éticas, legais e seguras.

1.4 Gestão de Pessoas:

Trata-se de uma ferramenta para promover uma cultura ética dentro da organização. Isso é feito por meio de estratégias como treinamentos específicos, que educam os colaboradores sobre valores éticos, normas de conduta e políticas institucionais, além de campanhas de comunicação que reforçam constantemente esses princípios. O objetivo é criar um ambiente onde todos compreendam e pratiquem a ética no dia a dia, contribuindo para a integridade e o alinhamento com os objetivos da organização.

1.5 Monitoramento e Auditoria:

Uso de ferramentas para garantir que o programa de integridade da organização funcione de forma eficiente. O monitoramento envolve acompanhar regularmente os processos e atividades para identificar possíveis desvios ou áreas de melhoria. Já a auditoria é uma análise mais estruturada e detalhada, que verifica se as práticas e controles adotados estão sendo seguidos corretamente e atingindo os resultados esperados. Ambas as práticas permitem ajustes e reforçam a confiança na eficácia do programa.



2. Detecção

Os pilares de detecção incluem:

2.1 Controles Internos:

Conjunto de políticas, práticas e procedimentos formais implementados pela organização para gerenciar riscos e garantir que suas operações estejam alinhadas com as normas legais, regulatórias e éticas. Esses controles ajudam a prevenir, identificar e corrigir problemas, como fraudes, erros ou violações de políticas. Eles incluem medidas como segregação de funções, autorizações para atividades críticas, registro adequado de transações e acompanhamento de indicadores. O objetivo principal é mitigar riscos, assegurar a conformidade e promover eficiência e transparência nos processos organizacionais.

2.2 Código de Ética e Políticas de Integridade:

Ferramenta que permite a qualquer pessoa, seja colaborador, parceiro ou cliente, relatar irregularidades, como fraudes, assédios, corrupção ou outras condutas inadequadas, de forma segura e anônima, se desejado. Ele é estruturado para garantir a confidencialidade das informações e a proteção contra retaliações para quem denuncia. Essa ferramenta é essencial para fortalecer a transparência e a integridade da organização, ajudando a identificar e tratar problemas que possam comprometer a ética e a conformidade.

3. Correção

Esta etapa envolve:

3.1 Investigações Internas:

Procedimentos formais realizados pela organização para apurar suspeitas de desvios éticos, legais ou de conduta. Essas investigações seguem um processo estruturado, que inclui a coleta de evidências, análise de fatos, entrevistas com as partes envolvidas e a verificação de informações relevantes. O objetivo é esclarecer os acontecimentos, determinar responsabilidades e tomar decisões embasadas, como aplicar sanções disciplinares ou implementar medidas preventivas. Tudo é feito com imparcialidade, confidencialidade e respeito aos direitos das partes envolvidas.

3.2 Gestão de Consequências:

É o processo pelo qual a organização aplica sanções ou medidas disciplinares em resposta a violações de normas internas, condutas inadequadas ou descumprimento de regras éticas e legais. Essa gestão é baseada em normativos internos, como o código de conduta e políticas organizacionais, e garante que as decisões sejam tomadas de forma transparente e justa.

O uso de decisões colegiadas — ou seja, decisões feitas por comitês ou grupos — assegura imparcialidade e reduz a influência de interesses pessoais. Além disso, as instâncias competentes são acionadas para assegurar que o tratamento do caso esteja alinhado com os princípios da organização e, se necessário, com a legislação aplicável. Isso reforça a cultura ética, promove responsabilidade e previne reincidências.



MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

O Programa de Integridade é revisado anualmente com o objetivo de assegurar sua eficácia, adaptabilidade e alinhamento às mudanças legais, às melhores práticas do mercado e aos feedbacks recebidos de colaboradores e partes interessadas. Esse processo abrange a realização de auditorias internas detalhadas, que avaliam a eficiência das políticas e controles, além da promoção de campanhas educativas voltadas para reforçar a cultura ética e o compromisso com os valores institucionais. Essa abordagem contínua e estratégica garante que o programa permaneça robusto, atualizado e eficaz no cumprimento de seus objetivos.





Em caso de dúvidas, envie e-mail para integridade@banparanet.com.br